



Câmara Municipal de Sesimbra

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARREGADO (A) DE EDUCAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (STE)

Eu, _____, residente em _____, titular do BI/CC nº _____ válido até _____, com o nº de contribuinte fiscal nº _____, na qualidade de encarregado(a) de educação do (a) aluno (a) _____, de ____ anos de idade, a frequentar a escola _____, no ____ ano de escolaridade, e nessa conformidade, e conforme previsto nos critérios de acesso ao STE, declaro que tomei conhecimento, aceito e comprometo-me a respeitar os termos e condições na utilização do serviço de transporte escolar:

- a) Tomar conhecimento e aceitar o estabelecido nos critérios de acesso ao STE;
- b) Responsabilizar-se para que o/a aluno/a utilize o serviço de transporte escolar de acordo com os horários, circuito e paragens definidas pela autarquia;
- c) Informar a autarquia de todas as alterações constantes do processo de candidatura do aluno/a, designadamente: dados pessoais ou de transporte; matrícula; residência; emissão de novo cartão de passe;
- d) Confirmar mensalmente, a necessidade de transporte escolar para o mês seguinte;
- e) Fazer com que o/a aluno/a utilize o serviço de transporte escolar de forma responsável e cumpra os critérios de segurança rodoviária, higiene e limpeza, nomeadamente: não comer, não sujar ou danificar as viaturas e respeitar os motoristas;
- f) O (a) encarregado(a) de educação é a pessoa responsável pelo/a aluno/a e pelos seus atos;
- g) Respeitar os regulamentos e regras estabelecidas, bem como, os critérios do serviço de transporte escolar, sendo responsável pelo prejuízos por si causados em bens e pessoas, próprios ou de terceiros, sem prejuízo da representação legal;
- h) Responsabilizar-se pela deslocação do/a aluno/a, que por atraso não compareça na paragem e no horário estabelecido;
- i) Proceder ao pagamento da respetiva comparticipação mensal (alunos do ensinos secundário e profissional) de acordo com o previsto nos critérios;
- j) Aferir o perfil e validade do Passe do educando, bem como, a verificação e confirmação dos dados constantes no comprovativo de carregamento de passes, nomeadamente: circuito e valor;
- k) Ressarcir a câmara municipal de Sesimbra, por danos patrimoniais causados pelo seu educando;
- l) Conhecer o estatuto do aluno e ética escolar.



Câmara Municipal de Sesimbra

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Compromete-se, igualmente, a aceitar o disposto nos critérios de acesso ao serviço, conforme plano anual de transportes escolares do Município de Sesimbra, disponível para consulta em www.cm-sesimbra.pt, nos balcões únicos de serviços da Câmara Municipal (BUS) e nos Estabelecimentos de Ensino.

As falsas declarações implicam, independentemente da participação criminal, a suspensão do transporte escolar e eventual reembolso do montante do benefício auferido. Na qualidade de encarregado/a de educação, assumo a inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas neste documento.

___ Designo a seguinte pessoa adulta responsável, pelo cumprimento das obrigações relativas ao transporte escolar do/a aluno/a acima identificado/a em minha representação (se aplicável):

* _____

residente em _____ titular do BI/CC nº _____ válido até _____, com o nº contribuinte fiscal _____ grau de parentesco _____.

O Encarregado de Educação (Data: ___/___/____)

_____ (assinatura)